

Autorizado pelo Parecer CEE/SC N° 209/2023 em 22/04/2024

EDITAL DE MATRÍCULAS – 2024
RETIFICAÇÃO

O Colégio SuperAtivo de Capinzal inscrito no CNPJ 84.592.369/0015-26, mantido pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- FUNOESC, torna pública a presente retificação do Edital publicado em 05/06/2024, que dispõe sobre a Matrículas para a Educação Infantil (4 e 5 anos) para o ano letivo de 2024, nos seguintes termos:

1. Retificar o item 2.2 do presente edital:

Onde se lê:

2.2. O vencimento da primeira parcela será no dia 15/07/2024.

Leia-se:

2.2. O vencimento da primeira parcela, para a efetivação da matrícula, terá o prazo máximo de pagamento de 02 (dois) dias úteis após a confirmação da matrícula.

2. As demais disposições do Edital de Matrículas – 2024 (para a Educação Infantil (4 e 5 anos) para o ano letivo de 2024) permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se.

Capinzal/SC, 12 de junho de 2024

Leoberto Ricardo Grigollo
Diretor do Colégio SuperAtivo de Capinzal